



## **Câmara Municipal de São José dos Campos**

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP  
CEP 12.209-535 – Tel.: (12) 3925.6566  
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

---

### **PROJETO DE LEI**

Institui e inclui no Calendário de Festas e Comemorações do Município de São José dos Campos, os “21 Dias de Ativismo Pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres” a ser comemorado entre os dias 20 de novembro e 10 de dezembro de cada ano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de São José dos Campos, os “21 Dias de ativismo pela Eliminação da Violência contra as Mulheres” a ser comemorado entre os dias 20 de novembro e 10 de dezembro de cada ano.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Mario Scholz", 12 de dezembro de 2019

**Ver. Amélia Naomi - PT**

